



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 25/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Avenida Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá – RS, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **JOSEMAR ZORZI OSMARI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na Avenida [REDACTED], município de [REDACTED], município de [REDACTED], doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**; e de outro lado **INSTALPAR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.338.757/0001-03, localizada na Rua Carlos Fantinel nº 515, Sala 01, bairro Nova Sapucaia, na cidade de Sapucaia do Sul/RS, neste ato representado pela Sra. **JOSIANE RAMOS ALTMeyer**, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF sob nº [REDACTED], portadora da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] residente e domiciliada na cidade de [REDACTED], nos termos da lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam o presente Contrato, observado as condições do Edital e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Termo Aditivo para renovação do Contrato Administrativo nº 25/2024 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção elétrica, predial e rede de iluminação pública do município de Ivorá, conforme preços e quantitativos, constantes na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UN/ HORA	VALOR TOTAL(\$)
01	SERVIÇO DE REPAROS E	500	R\$ 138,66	R\$



	INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NOS PRÉDIOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. Serviço de eletricitas (equipe composta por 02 eletricitas ou 1 eletricista e 1 auxiliar) para manutenção dos prédios públicos, reparos para melhoria e/ou reforço de rede elétrica já existente dos prédios públicos, instalação de rede nova ou substituição de rede de energia elétrica e seus acessórios (tomadas, lâmpadas, chaves, reatores, etc.) nos prédios públicos instalação de sistemas de proteção de cargas atmosféricas – SPDA nos prédios públicos. A empresa deve possuir equipamentos próprios e eletricista treinados de acordo com a NR10 (trabalho em eletricidade), NR12 anexo XII (segurança no trabalho, em máquinas e equipamentos) e NR35 (trabalho em altura). Os funcionários devem ser registrados na empresa	HORAS		145.593,00
02	SERVIÇO DE REPARO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EM	340 HORAS	R\$ 370,00	R\$ 125.800,00



	EVENTOS DO MUNICÍPIO E SERVIÇO DE REPAROS E INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM TODOS OS PRÉDIOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO (Possui veículo dotado de equipamentos para trabalho em altura a ser realizado por eletricista, o equipamento deve ser isolado para até 46 kv, certificado e adequado à NR12, com menos de 10 anos de uso. A equipe deve ser composta por motorista operador e eletricista. A empresa deverá suportar os custos com o equipamento, equipe, combustíveis e demais despesas necessárias para realização dos serviços. - A Empresa deve possuir equipamentos próprios e Motorista Operador e Eletricista treinados de acordo com a NR10 (trabalho em eletricidade), NR12 Anexo XII (segurança no trabalho, em máquinas e equipamentos) e NR35 (trabalho em altura). Os funcionários devem ser devidamente registrados na Empresa.			
--	---	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

2.1 O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses a contar de 16 de abril de 2025**, podendo ser prorrogado, conforme art. 106 da Lei 14.133/2021, desde que haja quantitativo disponível conforme ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual que não conflitem com este termo.

3.2 E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Ivorá/RS, 24 de março de 2025.

JOSEMAR ZORZI

OSMARI: [REDACTED]

Assinado de forma digital por

JOSEMAR ZORZI

OSMARI: [REDACTED]

Dados: 2025.04.03 13:13:24 -03'00'

JOSEMAR ZORZI OSMARI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSIANE RAMOS ALTMeyer
INSTALPAR PARTICIPAÇÕES E
SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA